



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2018**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais e segundo as Normas do Edital Nº 096/2017 – UEPA, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**.

**I. DO RESULTADO:**

**RECURSOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**1.1.CAPITAL - CAMPUS II - DSES**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 4882	DEYVSON DIEGO DE LIMA REIS	Deferido	A Banca Examinadora fez uma nova análise e a nota final passou de 14,9 para 21,00

**II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Conforme estabelecido no Edital nº 096/2017-UEPA:

**VII – DOS RECURSOS**

*7.1. Serão aceitos recursos ao Resultado Final da Seleção em até 24 horas, após a divulgação no site e nos quadros de avisos dos campi do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, nos mesmos locais e horários onde foram efetivadas as inscrições, devendo ser endereçado a Comissão Avaliadora, a quem compete julgá-lo.*

*Belém, 21 de Dezembro de 2017.*

***Profª. Drª. Vera Regina da Cunha Menezes Palácios.***  
***Diretora do CCBS/UEPA***



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2018**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais e segundo as Normas do Edital Nº 096/2017 – UEPA, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**.

**RECURSOS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR**

**1.1.TUCURUÍ - CAMPUS XIII - DMCF**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 682/2017	Mariana Silva Barros	INDEFERIDO	Candidata solicita a discriminação da cópia do documento pessoal que faltou nos anexos e a consequente análise de seu currículo. A candidata não teve sua inscrição homologada por não atender ao item III. DAS INSCRIÇÕES, alínea “f”, item 5, falta da cópia dos documentos pessoais (PIS). O que inviabilizou a análise do currículo.
Nº681/2017	Taylla Klei Felix Souza	INDEFERIDO	-Candidata solicita reconsideração de opção de inscrição ARÉA DE CONHECIMENTO MATERIA/COMPONENTE CURRICULAR. No Edital Nº 096/2017-UEPA não há previsão de troca de componente curricular após a inscrição.

**1.2.TUCURUÍ - CAMPUS XIII - DENH**

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Nº 679/2017	Francisco Cesar Pereira Silva	INDEFERIDO	A comissão mantém o resultado considerando que o candidato não atendeu o exigido no item III-DAS INSCRIÇÕES, alínea F, item 5 conforme o edital :”cópia dos documentos pessoais solicitados na ficha de inscrição.” ; E, considerando o disposto no item III-DAS INSCRIÇÕES , alínea F, item 6 “Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos após a entrega deste nos protocolos dos campi.”

**II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Conforme estabelecido no Edital nº 096/2017-UEPA:

**VII – DOS RECURSOS**

**7.1.** *Serão aceitos recursos ao Resultado Final da Seleção em até 24 horas, após a divulgação no site e nos quadros de avisos dos campi do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, nos mesmos locais e horários onde foram efetivadas as inscrições, devendo ser endereçado a Comissão Avaliadora, a quem compete julgá-lo.*

*Belém, 21 de dezembro de 2017.*

***Profª. Drª. Vera Regina da Cunha Menezes Palácios.***  
***Diretora do CCBS/UEPA***